



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, EXECUÇÃO E PARCERIAS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome da autoridade competente: **JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Número do CPF: ***.478.573-**.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SDR/DEPROS/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.261, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, seção 2 - pág. 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Nome da autoridade competente: **CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍAVO**

Número do CPF: ***.457.738-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: FACOM

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decretos de 22 de Setembro de 2020 – MEC (Publicado em 23/09/2020 / Edição 183 / Seção: 2 / Página: 1)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

3. OBJETO

INOVA-AGRO MS: Plataforma de infraestrutura tecnológica e conectividade para garantir o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação técnica em agronegócio e o monitoramento de ambientes do agronegócio, integrando sociedade, setor produtivo e governos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Implantar a infraestrutura tecnológica para conectividade nos Câmpus e Fazendas da UFMS

Ação 1.1 - Levantar as necessidades de infraestrutura para os Câmpus e das Fazendas da UFMS para disponibilizar conectividade para atividades inovadoras no agronegócio.

Ação 1.2 - Realizar licitação e aquisição de equipamentos para as necessidades de infraestrutura dos Câmpus e das Fazendas da UFMS.

Ação 1.3 - Disponibilizar uma infraestrutura de conexão para propriedades rurais.

Meta 2 - Desenvolver um protótipo de smart farm

Ação 2.1 - Visitas técnicas em estruturas existentes

Ação 2.2 - Levantamento de necessidades de materiais para a implantação de smart farm

Ação 2.3 - Implementação de protótipo de ambientes tecnológicos para smart farm

Ação 2.4 - Realização de capacitação por meio de eventos e cursos

Meta 3 - Difusão do conhecimento utilizando os ambientes de inovações da UFMS

Ação 3.1 - Ações de capacitação orientada para equipes técnicas das propriedades rurais

Ação 3.2 - Disponibilização da infraestrutura de inovação para as capacitações

Meta 4 - Ressarcimento dos custos indiretos

Meta 5 - Implantar infraestrutura tecnológica e para pequenos produtores na Região de Camisão-MS

Ação 5.1 - Levantar as necessidades de infraestrutura para região de Camisão para disponibilizar conectividade para atividades de empreendedorismo no agronegócio

Ação 5.2 - Realizar licitação e aquisição de equipamentos para as necessidades de infraestrutura da região

Ação 5.3 - Realizar acordo com o Município de Aquidauana para a disponibilização da infraestrutura

Ação 5.4 - Realizar capacitação e levantamento de ações de empreendedorismo no agronegócio para região de camisão

Ação 5.5 - Disponibilizar uma infraestrutura de conexão para propriedades rurais da região de Camisão

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Estado de Mato Grosso do Sul é o sexto maior estado brasileiro em extensão territorial, com uma população estimada de 2,84 milhões de habitantes (IBGE, 2021). Tem no setor agropecuário a sua principal atividade econômica, movimentando até R\$77 bilhões por ano (MAPA, 2022).

Para manter a competitividade do agronegócio, é necessário ampliar o uso de tecnologias para aumentar a produtividade. Além disso, o processo de transformação digital tem alterado a maneira como o agronegócio funciona e é essencial a adoção de tecnologias disruptivas e acessíveis, como Computação Móvel, Internet das Coisas (Internet of Things – IoT), Nuvem, Nanotecnologia e Inteligência Artificial (IA) (Silva, 2022). Para a adoção destas tecnologias é fundamental uma infraestrutura de conectividade confiável e o uso de sensores, robôs e sistemas que auxiliem o produtor nas tomadas de decisão, possibilitando uma melhor gestão da propriedade rural.

No contexto, a UFMS tem se destacado e participado ativamente, por meio de diversas ações de pesquisa e extensão desenvolvidas pelos seus grupos de pesquisa. Além disso, a UFMS teve o seu credenciamento em 2021 como Unidade Embrapii, com foco na Bioeconomia, com a unidade denominada AGROTEC- Bioeconomia no Agronegócio, que tem por linhas de atuação 1) Bioinsumos; 2) Tecnologia de Alimentos; e 3) Tecnologia para a Sustentabilidade do Agronegócio. Estrategicamente, é relevante também realizar cursos de formação (presencial e/ou a distância) para os produtores rurais de Mato Grosso do Sul, por meio de uma infraestrutura tecnológica, incluindo uma conectividade confiável.

A UFMS, por sua vez, apresenta-se como um polo destacado de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e formação de mão de obra na região Centro Oeste, sendo reconhecida por seus cursos de graduação mestrado e doutorado, nas áreas de computação, zootecnia, medicina veterinária e agronomia, que também desenvolvem ações de ensino e extensão passíveis de atendimento objeto deste TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio para que os recursos sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Ressarcimento à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC (CNPJ: 15.513.690/0001-50) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, no valor de R\$ 560.000,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unida de de Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Implantar a infraestrutura tecnológica para conectividade nos Câmpus e Fazendas da UFMS	Unidade	1	4.512.150,00	4.512.150,00	Dez/2022	Dez/2027
PRODUTO	Infraestrutura de conectividade implantada						
META 2	Desenvolver um protótipo de smart farm	Unidade	1	2.243.750,00	2.243.750,00	Dez/2022	Dez/2027
PRODUTO	Ambiente de smart farm implantado						
META 3	Difusão do conhecimento utilizando os ambientes de inovações da UFMS	Unidade	1	184.100,00	184.100,00	Dez/2022	Dez/2027
PRODUTO	Capacitações realizadas						
META 4	Ressarcimento dos custos indiretos	Unidade	1	560.000,00	560.000,00	Dez/2022	Dez/2027
PRODUTO	Ressarcimento dos custos indiretos						
META 5	Implantar infraestrutura tecnológica na região de Camisão - MS	Unidade	1	500.000,00	500.000,00	Dez/2022	Dez/2027
PRODUTO	Infraestrutura Tecnológica Implantada						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abri/2023	R\$ 3.408.927,48 (três milhões, quatrocentos e oito mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)
Janeiro/2024	R\$ 4.591.072,52 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Total:	R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 560.000,00
33.90.39	Não	R\$ 2.300.000,00
44.90.39	Não	R\$ 5.140.000,00
Total:		R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

12. PROPOSIÇÃO

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍAVO

Reitora

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

13. APROVAÇÃO

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO

Secretário Substituto

Secretaria de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo**, Usuário Externo, em 20/12/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO**, Secretário(a) Substituto(a), em 22/12/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49127184** e o código CRC **6AEC9179**.

Referência: Processo nº 21000.126783/2022-44

SEI nº 48937073

Criado por [willian.santos](#), versão 3 por [willian.santos](#) em 18/12/2025 11:33:22.